



DECRETO Nº 381 DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE REAJUSTE DOS VALORES ESTABELECIDOS NA TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA - MG”

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação;

CONSIDERANDO a elevação do salário mínimo nacional para R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) a partir de 01 de Janeiro de 2018;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe os incisos IV e VII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988;

DECRETA:

Art. 1º O piso de vencimento dos servidores públicos municipais de Urucânia será de no mínimo R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) a partir de 01 de Janeiro de 2018.

Art. 2º Fica o órgão de Recursos Humano autorizado a adotar as medidas cabíveis para o cumprimento do presente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2018.

Município de Urucânia, 11 de Janeiro de 2018.

Frederico Brum de Carvalho
Prefeito Municipal